

# Princípios Básicos de Responsabilidade Social

## 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para empresas de capital aberto listadas na Bolsa de Valores, dar prioridade àquelas que estão no Novo Mercado, ou no Nível 1, ou no Nível 2. Para empresas de capital aberto não listadas na Bolsa, sociedades de propósito específico ou empresas limitadas, verificar as que possuem critérios equivalentes aos do Novo Mercado, Nível 1 ou Nível 2.

## 2. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Verificar se a empresa publica ou não Relatório de Sustentabilidade. Caso publique, analisar a relevância, clareza e, se possível, a veracidade das informações. Caso a empresa não publique Relatório de Sustentabilidade, estabelecer como meta para o próximo ano sua publicação. A existência de Relatório deve valorizar a análise da empresa.

## 3. INCLUSÃO SOCIAL

Verificar, através do Relatório de Sustentabilidade ou de informação da empresa, se há políticas claras de não discriminação e políticas afirmativas com relação a mulheres, negros e portadores de deficiência. Políticas desse tipo valorizam a empresa.

## 4. MÃO-DE-OBRA

Apesar do uso de mão-de-obra infantil e do trabalho compulsório serem proibidos por lei, solicitar à empresa declaração de não utilização desse tipo de mão-de-obra em suas operações diretas e declaração de que exigiu o mesmo comportamento de todos os seus fornecedores. Caso a empresa seja certificada pela SA 8000, a solicitação não é necessária e valoriza a empresa. No caso de mão-de-obra infantil, se a empresa tiver o selo "Empresa Amiga da Criança", da Fundação Abrinq, não é necessária outra declaração.

## 5. MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA

Avaliar se, nos contratos de terceirização, a empresa propicia condições de igualdade de tratamento (salários, benefícios, etc.) entre seus funcionários e os terceirizados. Caso haja muita diferença de tratamento entre eles, a empresa deve ser orientada a buscar condições de igualdade. Empresas que já têm essa prática devem ser valorizadas.

## 6. MEIO AMBIENTE

É importante averiguar autuações ambientais sofridas pela empresa. Isso pode trazer riscos para o negócio. Verificar, através de informações pela empresa, situação dos programas de prevenção de poluição, tratamento de resíduos, minimização de uso de recursos naturais e programas de reciclagem. Empresas com preocupação ambiental devem ser valorizadas.

## 7. GERAÇÃO DE RENDA

Avaliar se a empresa tem programas de desenvolvimento de pequenos fornecedores ou se emprega profissionais das localidades onde estão instaladas suas operações. Avaliar se há programas outros que objetivem gerar trabalho e renda para comunidades.

## 8. PROJETOS SOCIAIS

A empresa que apresenta um programa consistente de investimentos sociais deve ser valorizada. Isso pode ser verificado através da análise do Relatório de Sustentabilidade, quando houver.

## 9. ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

A empresa possui Código de Ética estruturado e disseminado pela organização? A empresa, caso faça doações para campanhas políticas, apresenta os valores doados e quem são os beneficiários?

## 10. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Pela Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, artigo 16, todo Fundo de Pensão deve apresentar, anualmente, sua Política de Investimentos à PREVIC e, uma vez que princípios de responsabilidade social constem dessas políticas, eles devem ser explicitamente indicados.

## 11. CRITÉRIOS TRADICIONAIS

Agregar aos critérios já tradicionalmente utilizados pelos comitês de investimentos dos fundos critérios ESG (ambientais, sociais e de governança) para definição das empresas a investir.